



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 2053, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARINA CALDEIRA
GUERRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 875/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Marina Caldeira Guerra, Professora N3A, matrícula nº 56871-6, por 45 dias a contar de 02/01/2023 referente ao período aquisitivo de 28/09/21 à 27/09/22.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
LC/

Registre-se e publique-se